



# SUMÁRIO

- DECRETOS 49 E 50 E PORTARIA 013 DE 14 DE MARÇO DE 2025.
- ATAS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. DISPENSAS DE LICITAÇÃO.



Outros



PREFEITURA  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**Decreto nº 49/25, de 13 de março de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Divisão do Setor de Identificação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Diretor de Divisão do Setor de Identificação, do Gabinete da Secretaria de Governo, do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **LUCAS ALVES MARTINS PEDREIRA.**

**Art. 2º** – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025.

**EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**

**Prefeito**



**PREFEITURA**  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**Decreto nº 50/25, de 14 de março de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Divisão de Planejamento, Apoio e Promoção a Manifestações Culturais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Diretor de Divisão de Planejamento, Apoio e Promoção a Manifestações Culturais, do Departamento de Arte e Cultura, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **PEDRO HENRIQUE BRANDÃO DE SOUSA.**

**Art. 2º** – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

**EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



PREFEITURA  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

### Portaria nº 013/25, de 13 de março de 2025.

Coloca a Servidora Pública Municipal, LENIRA DA SILVA FRANCA, a disposição do Município de Irecê/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar A DISPOSIÇÃO, a servidora pública municipal, **LENIRA DA SILVA FRANCA**, RG nº 10.XXX.785-XX SSP/BA, CPF nº 002.XXX.485-XX, lotada na Secretaria de Saúde, para a finalidade de prestar os seus serviços ao Município de Irecê/BA, conforme Termo de Cessão nº 19/2025 firmado entre os municípios.

**Art. 2º** A cedência terá vigência até 31 de dezembro de 2028, iniciando-se a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, podendo ser rescindida por iniciativa de qualquer uma das partes, através de comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** O ônus da cessão será suportado pelo Município de Irecê/BA, a quem caberá o controle e fiscalização da execução das funções da servidora.

**Art. 4º** Caberá ao Município de Irecê/BA, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025.

**EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Dispensa



PREFEITURA  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**  
**Processo Administrativo nº 014DV/2025**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 11 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2025, referente ao Processo Administrativo nº 014DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Aquisição de Materiais Recreativos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
MOBI BRINK LTDA	12.631.870/0001-48

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

**No dia 14 de março de 2025**, às 08h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48)	R\$ 55.460,14

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48), a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

**Fica a Proponente Vencedora convocada para apresentação das amostras em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da presente Ata de Julgamento. Caso a Proponente Vencedora descumpra o quanto estabelecido, o Agente de Contratação poderá prorrogar o prazo por igual período, uma vez justificado e devidamente comprovado o motivo do não cumprimento do prazo.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA.

Barro Alto – Bahia, 14 de março de 2025.

  
**DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/05

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br





PREFEITURA  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**  
**Processo Administrativo nº 015DV/2025**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 11 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 015DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Aquisição de Móveis Escolares destinados às Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROponente(s)	CNPJ Nº
HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	50.858.452/0001-87

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

**No dia 14 de março de 2025**, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROponente(s)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 27.763,33

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 50.858.452/0001-87), a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 14 de março de 2025.

  
**DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/05

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br